



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

Processo Seletivo nº 09, de 23 de outubro de 2018.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO
DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF) UFRGS**

A Coordenadora do Programa IsF da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Professora Ana Eliza Pereira Bocorny, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsa de monitoria administrativa para o Núcleo de Línguas (NucLi) da UFRGS, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado de idiomas no contexto acadêmico.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente dos recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS por intermédio de uma bolsa mensal no valor de R\$630,00, com duração de 11 (onze) meses.

1.3 O local de trabalho do candidato selecionado neste processo seletivo será o Instituto de Letras, Campus do Vale.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Para candidatar-se o aluno deve atender às exigências constantes no Art. 7º, da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2013:

Art. 7º São quesitos obrigatórios para alunos candidatarem-se:

I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS, entre a segunda e a última etapa (semestre) do curso;

III – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;

IV – Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS de atividade remunerada;

V – Não estar em débito com a Universidade;

VI – Ter integralizado um número de créditos obrigatórios igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;

VII – Possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 40% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;

VIII – Não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele que houver a candidatura à monitoria, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 40% das Atividades de Ensino em que esteve matriculado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas unicamente através do e-mail isf@ufrgs.br, com assunto “Inscrição - Seleção de Bolsista”, mediante envio de:

3.1.2 Ficha de seleção (Anexo I deste edital);

3.1.3 Cópia do comprovante de matrícula autenticado;

3.1.4 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

3.1.5 Curriculum vitae;

3.1.6 Conta corrente no próprio nome no Banco do Brasil;

3.1.7 Grade com os possíveis horários disponíveis;

3.2 As inscrições estarão abertas durante o período de **23/10/2018 até as 23h59h do dia 04/11/2018**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos candidatos se dará, a critério da banca examinadora, por meio de entrevista e análise dos documentos. Os alunos serão classificados mediante disponibilidade de horários. Os critérios de desempate serão definidos por cada banca examinadora.

4.2 Os locais e horários das entrevistas serão agendados após o momento da inscrição via e-mail.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. São atribuições da(o) bolsista:

5.1.1 Atendimento ao público;

5.1.2 Participar da divulgação do programa Idiomas sem Fronteiras;

5.1.3 Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 11 (onze) meses do ano, e que qualquer ausência nesse período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as atividades do Programa na IES.

5.1.4 O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 5.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo de avaliação será informado via e-mail até o dia **16 de novembro de 2018**;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

7.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do programa.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.



Ana Eliza Pereira Bocorny

Coordenadora IsF/UFRGS



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA ADMINISTRATIVA
DO IDIOMA SEM FRONTEIRAS - 2018**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo da(o) candidata(o):	
Curso:	Nº de matrícula:
CPF:	RG:
Telefones:	
E-mail:	
Possui conhecimento em Photoshop? () Sim () Não	
Possui conhecimento em Illustrator? () Sim () Não	

Eu, _____, aluna(o) regularmente matriculada(o) no Curso _____, declaro estar ciente de e de acordo com todas as condições impostas pelo EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA ADMINISTRATIVA DO ISF - 2018. Declaro, ainda, que a documentação enviada ao e-mail isf@ufrgs.br é verdadeira.

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)